

Balanço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00224 APM DA EMEB TARSILA DO AMARAL

11.357.245/0001-97

Rua Alexandre Bonício, 275

Alves Dias - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	7.565,70 D	23.796,18 D
CIRCULANTE	7.565,70 D	23.796,18 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	7.565,70 D	19.646,41 D
CAIXA	3.878,32 D	0,00 D
CAIXA GERAL	3.878,32 D	0,00 D
BANCOS C. MOVIMENTO - REC. C/RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	2,60 D	2,60 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO	2,60 D	2,60 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	1.345,32 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	1.345,32 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	3.684,78 D	19.103,03 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	53,09 D	49,59 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	1.749,91 D	10.085,74 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	1.881,78 D	8.967,70 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	0,00 D	804,54 C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	804,54 C
CREDITOS	0,00 D	4.149,77 D
CREDITOS A RECEBER	0,00 D	4.149,77 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00 D	4.149,77 D
MOBILIÁRIOS	5.130,00 D	5.130,00 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	6.485,00 D	6.485,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	17.410,69 D	3.567,91 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	29.025,69 C	15.182,91 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	7.565,70 C	23.796,18 C
CIRCULANTE	7.565,70 C	23.796,18 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	11,89 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	0,00 D	11,89 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	11,89 C
PROVISÕES	0,00 D	179,47 C
PROVISÕES CÍVEIS	0,00 D	179,47 C
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,00 D	179,47 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	3.908,13 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	3.908,13 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	100.999,76 C	82.848,26 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	586,71 C	1.200,55 C
(-) RECURSOS APLICADOS	100.715,02 D	100.938,71 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.618,42 C	20.798,03 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	5.489,87 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	7.565,70 C	19.696,69 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	5.686,27 C	10.494,55 C
ENTRADA DE RECURSOS	4.570,00 C	4.650,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	10.494,55 C	6.806,11 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	455,05 C	1.038,44 C
(-) RECURSOS APLICADOS	9.833,33 D	2.000,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	1.879,43 C	9.202,14 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.986,74 C	1.986,74 C
(-) RECURSOS APLICADOS	2.733,68 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	0,00 D	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	7.215,40 C	5.412,54 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	520,25 C	617,47 C
(-) RECURSOS APLICADOS	5.109,28 D	1.265,61 D

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00224 APM DA EMEB TARSILA DO AMARAL
Rua Alexandre Bonício, 275
Alves Dias - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

11.357.245/0001-97

Descrição	2024	2023
RECEITAS	118.391,31 C	104.204,32 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	118.391,31 C	104.204,32 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	100.715,02 C	100.938,71 C
GOVERNO MUNICIPAL	100.715,02 C	100.938,71 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	100.715,02 C	100.938,71 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	17.676,29 C	3.265,61 C
GOVERNO FEDERAL	17.676,29 C	3.265,61 C
PDDE BÁSICO	9.833,33 C	2.000,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	2.733,68 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	5.109,28 C	1.265,61 C
DESPESAS	118.391,31 D	104.204,32 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	118.391,31 D	104.204,32 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	100.715,02 D	100.938,71 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	100.715,02 D	100.938,71 D
MATERIAIS DIVERSOS	13.817,91 D	22.175,10 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.305,92 D	1.007,60 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 C	490,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	3.200,00 D	1.350,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	57.097,20 D	54.978,27 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	4.761,79 D	260,83 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	12.038,20 D	13.182,91 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	17.676,29 D	3.265,61 D
PDDE BASICO	9.833,33 D	2.000,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	8.947,83 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	885,50 D	2.000,00 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	7.842,96 D	1.265,61 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	6.923,88 D	1.265,61 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	919,08 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente
ELIANE LUZINETE DA SILVA
Data: 02/04/2025 12:39:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 26/02/2025 17:03:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Tarsila do Amaral** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Alexandre Bonício, 275 – Bairro Alves Dias CEP 09850-450, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio publico cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANE LUZINETE DA SILVA
Data: 02/04/2025 12:35:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 26/02/2025 17:03:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contadora - CRC 1SP215598/O-9